



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Congonhas  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG  
3137318104 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 78 DE 19 DE JUNHO DE 2020

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 67 de 10 de junho de 2020 que trata da prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 07/2019 – IFMG Campus Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20;

### RESOLVE:

**Art.1º. RETIFICAR** a Portaria nº 67 de 10 de junho de 2020 que trata da prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 07/2019 - IFMG *Campus* Congonhas, conforme segue:

**Onde se lê:** Art. 1º. **PRORROGAR**, a partir do dia **18 de junho de 2020 a 17 de junho de 2021**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 07/2019 do IFMG *Campus* Congonhas, de 15/05/2019, publicado no DOU em 16/05/2019, seção 3, página 63, e homologado no DOU em 21/06/2019, seção 3, página 51.

**Leia-se:** Art. 1º. **PRORROGAR**, a partir do dia **19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2021**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 07/2019 do IFMG *Campus* Congonhas, de 15/05/2019, publicado no DOU em 16/05/2019, seção 3, página 63, e homologado no DOU em 21/06/2019, seção 3, página 51.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0582730** e o código CRC **DF7834A9**.



---

23210.000803/2019-11

0582730v1